



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 022, DE 20 DE MAIO DE 2024

“Revoga a Emenda à Lei Orgânica n° 017, de 13 de março de 2018, que ‘Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG’”


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31, IV c/c artigo 42, § 2º da Lei Orgânica Municipal e artigo 304 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

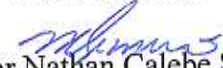
Art. 1º Fica revogada a Emenda à Lei Orgânica n° 017, de 13 de março de 2018, que ‘Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG’.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 20 de maio de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 20/05/2024 por
afixação no quadro de avisos